

ARTIGO 8.º

Os direitos e obrigações dos associados, suas categorias, condições de admissão e exclusão, constarão de um regulamento geral interno, cuja aprovação e alteração são da exclusiva competência da assembleia geral.

Disposição transitória

A realização das eleições para os órgãos sociais terá lugar no prazo máximo de seis meses, a contar de hoje, sendo a mesma dirigida provisoriamente pela comissão organizadora que presidiu à sua constituição e que é composta por todos os outorgantes da presente escritura.

Está conforme o original.

22 de Maio de 2006. — A Notária, (*Assinatura ilegível.*)
3000205764

TAVIRA CITEA — CENTRO DE INCUBAÇÃO TECNOLÓGICA EMPRESARIAL AMBIENTAL

Certifico que, por escritura de 9 de Junho do corrente ano, exarada a fl. 25 do livro n.º 11-A de notas para escrituras diversas do Cartório Notarial de Olhão, foi constituída a associação sem fins lucrativos denominada por Tavira Citea — Centro de Incubação Tecnológica Empresarial Ambiental, com sede no Parque Empresarial de Tavira, Quinta da Pegada, lote E-1, freguesia de Santa Maria, concelho de Tavira, com o número provisório de pessoa colectiva 507732286, a qual tem por objecto criar um espaço físico dotado de espaços de incubação de qualidade e salas de formação equipadas com as mais recentes tecnologias de informação e comunicação; proporcionar serviços de valor acrescentado (formação, informação, apoio técnico, consultoria empresarial e jurídica, entre outros) que estimule uma cultura de qualidade e de inovação entre as empresas; fomentar a criação de novas empresas inovadoras da base tecnológica ambiental; defender os interesses dos jovens empresários, através da sua aproximação e do apoio à iniciativa privada; dinamizar e desenvolver projectos e relações comerciais e promover a acção dos jovens empresários algarvios no mercado regional, nacional e internacional, através da colaboração com instituições afins, nacionais ou estrangeiras; fomento ao empreendedorismo; congregar em seu torno grupos ou organizações formais ou informais, com objectivos semelhantes, de modo a incrementar e orientar a sua actividade; criar uma força dialogante junto dos organismos oficiais, governamentais, económicos, sociais e culturais; dinamizar a cooperação institucional no movimento associativo e a celebração de protocolos e contratos e a sua gestão; fomento de outras acções formativas, de reciclagem e actualização dos quadros empresariais; promoção de actividades de carácter empresarial e ambiental e divulgação das suas actividades e de outras iniciativas relacionadas com o seu objecto social. Os seus órgãos são a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

13 de Junho de 2006. — A Ajudante, com delegação de poderes, *Maria de Lurdes Andrade Vicente Graça.* 3000208734

CLUBE DE CAÇADORES E PESCADORES DA ANOBRA-CONDEIXA

Certifico que, por escritura datada de hoje, exarada a fls. 4 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 19 deste Cartório, a cargo da notária Celeste Maria Rainho de Jesus Pita, foram alterados parcialmente os estatutos da associação denominada por Clube de Caçadores e Pescadores da Anobra-Condeixa, pessoa colectiva número 502294256, com sede no lugar e freguesia de Anobra, concelho de Condeixa-a-Nova. A associação tem por finalidade o desenvolvimento dos desportos de caça e pesca, tendo como objectivo gerir zonas de caça associativa ou participar na gestão de zonas de caça nacionais ou municipais. Deverá prosseguir, designadamente, os seguintes fins:

- Contribuir para o fomento de recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça;
- Zelar pelas normas legais sobre a caça.

Está conforme

16 de Junho de 2006. — A Notária, (*Assinatura ilegível.*)
3000209942

ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE HINDU DE PORTUGAL

Certifico que, por escritura de 21 de Junho de 2006, lavrada a fls. 133 e seguintes do livro de notas n.º 9-A do Cartório Notarial de

Lisboa, a cargo do licenciado João António Pinto Diniz Ferreira, notário do referido Cartório, foi constituída a associação com a denominação em epígrafe, com sede provisória na Rua do Tenente Ferreira Durão, 69, 3.º, em Lisboa.

A Associação tem por objectivo desenvolver a cooperação e solidariedade entre os seus associados, na base da realização de iniciativas relativas à problemática da juventude, desenvolver a cooperação e solidariedade com jovens que se identifiquem com as iniciativas e missão da Associação e promover o estudo, investigação e difusão de notícias relativas aos jovens, cooperando com todas as identidades, públicas e privadas, visando a integração social e o desenvolvimento de políticas adequadas à sua condição.

Os direitos e obrigações dos associados, suas categorias, condições de admissão e exclusão constarão de um regulamentos interno, cuja aprovação e alteração são da exclusiva competência da assembleia geral.

Este extracto está em conformidade com o original.

22 de Junho de 2006. — A Técnica de Notariado, *May de Figueiredo.* 3000209558

ATLÉTICO CLUBE DO LUSO

Certifico que, por escritura lavrada no dia 5 de Julho de 2006, a fls. 53 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 9-E do Cartório Notarial da Mealhada, a cargo do notário Narciso Garcia Simões Arromba, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada por Atlético Clube do Luso, com sede na Rua do Sobreiro, 64, na vila e freguesia do Luso, concelho da Mealhada. A associação tem por objecto a promoção e prática de actividades desportivas e culturais.

Os associados pagarão uma quota mensal de valor a fixar pela assembleia geral.

Está conforme.

5 de Julho de 2006. — A Colaboradora Autorizada, *Maria Natália de Jesus Peixoto Oliveira.* 3000210907

CASA DA ESPERANÇA — ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE SOLIDARIEDADE

Certifico que, por escritura de 27 de Junho de 2006, lavrada de fl. 24 a fl. 25 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 93 do Cartório Notarial de Maria Isabel Rito Buco, sito na Rua de João da Silva, 16-C, em Lisboa, foram alterados os estatutos da associação, que passa a adoptar a denominação em epígrafe e a ter a sede na Avenida de Defensores de Chaves, 19, 1.º, esquerdo, freguesia de São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa, sem fins lucrativos e de duração ilimitada, e tem como objecto a fraternidade e assistência a pessoas idosas e crianças, associados ou não, sem recursos ou família.

Está conforme.

27 de Junho de 2006. — A Funcionária, *Anabela Mota Martins Dionísio.* 3000211422

MANUSART — ASSOCIAÇÃO DAS ARTES E OFÍCIOS E DO PATRIMÓNIO CULTURAL

Certifico, narrativamente, que, por escritura de 7 de Abril de 2005, lavrada a fls. 119 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 197-D deste Cartório, a cargo da notária licenciada Maria Dulce Gonçalves Póvoa, foi celebrada uma escritura de constituição de associação denominada MANUSART — Associação das Artes e Ofícios e do Património Cultural, com sede no Parque Industrial de Taveiro, lote 18, lugar e freguesia de Taveiro, concelho de Coimbra, que durará por tempo indeterminado, a qual tem como objecto a promoção e desenvolvimento integrado das artes e ofícios e do património cultural na área territorial onde se insere, cujas receitas serão principalmente constituídas por jóias, quotas, contribuições extraordinárias, quaisquer subvenções e quaisquer outros proventos, fundos, donativos ou legados, públicos ou privados, que lhe venham a ser atribuídos e ainda das receitas provenientes da organização de actividades, prestação de serviços e venda de bens.

São órgãos sociais a assembleia geral, a direcção, o conselho fiscal e o conselho consultivo.

Está conforme.

6 de Abril de 2005. — A Notária, (*Assinatura ilegível.*)
3000211822